



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXMA. SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1426 /2016

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, que seja Instalada placas de advertência (Proibido Jogar Lixo) na Rua Manoel Bandeira, Bairro São Diogo - Serra

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a Sinalização de Advertência "Proibida Jogar Lixo" a conscientização dos moradores a limpeza e qualidade de vida da comunidade, bem como para a valorização e preservação do ambiente, sendo que a rua em questão se encontra em péssimas condições de limpeza (lixo, entulho, moveis quebrados), com muita sujeira acumulada, pelas questões acima citadas solicitamos atendimento da indicação em caráter emergencial.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 10 de Novembro de 2016.


SEBASTIAO SABINO
VEREADOR - PT

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sebastião Sabino
Vereador do PT